



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

POR TARIA FBN Nº 142 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial União nº 41, Seção 1, Pág. 17, do dia 27 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01430.000431/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **CELIA REGINA BENVINDA DA SILVA**, matrícula Siape nº 224668, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Documentação, pelo prazo de 10 dias, a contar de 05 de novembro de 2025, com fundamento no artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 22/10/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198346** e o código CRC **6E23100D**.